



Estado do Rio de Janeiro
CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO

Ata da Trigésima Segunda Sessão Ordinária do Segundo Período Legislativo da Câmara Municipal de Cabo Frio, realizada no dia 04(quatro) de dezembro do ano de 2025(dois mil e vinte e cinco). -----.

Às dez horas do dia 04(quatro) de dezembro do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco) sob a Presidência do Vereador Vagne Azevedo Simão e com a ocupação da Primeira Secretaria pelo Vereador Paulo Brizio da Cunha, reuniu-se Ordinariamente a Câmara Municipal de Cabo Frio. Além desses, responderam a chamada regimental os seguintes Vereadores: Adeir Novaes, Alfredo Luis Nogueira Gonçalves, André Luiz Lobo Filho, Claudio Roberto Nunes Vieira Silva, Jean Carlos Corrêa Estevão, Johnny Luiz Castro da Costa, Jonathan de Almeida Pires, Geovani Rodrigues, José Antônio Odilon, Luis Geraldo Simas de Azevedo, Milton Alencar Júnior, Oseias Rodrigues Couto, Rodolfo Aguiar de Faria, Thiago Vasconcelos Leite Pinheiro e Vanderlei Rodrigues Bento Neto. Havendo número regimental o Senhor Presidente declarou aberta a presente Sessão em nome de Deus. A seguir foi lida e aprovada a seguinte Ata: Ata do 02/12/2025. Cumprido o rito regimental o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Primeiro Secretário a leitura do **EXPEDIENTE** que constou do seguinte: **EM CONFORMIDADE COM O ART. 71, ITEM 1 DO REGIMENTO INTERNO: LEITURA E APRECIÇÃO DA ATA DO DIA 02/12/2025; PROJETO DE LEI: 0375/2025 - MILTON ALENCAR JÚNIOR**, DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO BANCO MUNICIPAL DE RESÍDUOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL - BMRCC NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CABO FRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS; **PROJETO DE LEI: 0393/2025 - VANDERLEI RODRIGUES BENTO NETO**, INSTITUI O PROGRAMA DE CAPACITAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL PARA IDOSOS NO MUNICÍPIO DE CABO FRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS; **PROJETO DE LEI: 0399/2025 - TATÁ DE TAMOIOS**, DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DO DIA DE TAMOIOS NO CALENDÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CABO FRIO; **PROJETO DE LEI: 0407/2025 - ANDRÉ LUIZ LOBO FILHO**, DISPÕE SOBRE IMÓVEIS URBANOS DESOCUPADOS OU ABANDONADOS NO MUNICÍPIO DE CABO FRIO, ESTABELECENDO CRITÉRIOS DE IDENTIFICAÇÃO, FISCALIZAÇÃO, DESTINAÇÃO E USO SOCIAL, ASSEGURANDO A FUNÇÃO SOCIAL DA PROPRIEDADE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS; **PROJETO DE LEI: 0408/2025 - SÉRGIO LUIZ COSTA AZEVEDO FILHO**, AUTORIZA O MUNICÍPIO A CEDER ONEROSAMENTE DIREITOS ORIGINADOS DE CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E NÃO TRIBUTÁRIOS, INCLUSIVE QUANDO INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA, A PESSOAS JURÍDICAS DE DIREITO PRIVADO OU A FUNDOS DE INVESTIMENTO REGULAMENTADOS PELA COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS (CVM). (MENSAGEM EXECUTIVA 60/2025); **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR: 0007/2025 - SÉRGIO LUIZ COSTA AZEVEDO FILHO**,

DISPÕE SOBRE A CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO, NO ÂMBITO DO REGIME DIFERENCIADO DE DIREITO ADMINISTRATIVO (REDA), PARA ATENDER À NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, NOS TERMOS DO INCISO IX DO ART. 37 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. (MENSAGEM MEXECUTIVA Nº 61/2025). Terminada a leitura do Expediente, o Senhor Presidente franqueou a Tribuna aos oradores inscritos. Ocupou a Tribuna como primeiro orador inscrito o Vereador Alfredo Gonçalves, que inicialmente saudou a todos. Em seguida parabenizou os flamenguistas pela vitória no dia anterior. Continuando falou sobre proposição de sua autoria, dispondo sobre a troca do local do 18º Grupamento do Corpo de Bombeiros de Cabo, destacando que aquele estabelecimento no centro da cidade acabava por incomodar a vizinhança com sirenes e atividades peculiares àquela corporação. Após afirmou que por cerca de dez anos o município sofrera com a falta de compromisso por parte de gestões anteriores e teceu críticas a um grupo político que tentava denegrir o atual governo. Ressaltou, que governos anteriores não priorizaram o turismo, a Educação, a Saúde e que determinadas pessoas tentavam diminuir uma gestão que, não media esforços, no sentido de melhorar todas as áreas para enaltecer o nome de Cabo Frio. Disse que Dr. Serginho realizava inúmeras obras, revitalizara a cidade, organizava shows e eventos de esporte, enquanto alguns “palhaços” publicavam falácias e ilações. Observou que, a Praia do Forte fora completamente organizada o que fora um grande ganho para o turismo e comércio. Disse também, que por ser parente do prefeito tinha liberdade para falar com o mesmo sobre qualquer assunto e que não podia deixar de reconhecer o grande governo que o mesmo vinha realizando. Ressaltou ainda, que a pessoa que falava mal do governo não tinha nenhuma credibilidade e que ele próprio se sentia atacado. Ao final agradeceu a atenção de todos, no que encerrou sua fala. A seguir fez uso da palavra do Vereador Jonathan de Almeida Pires, que inicialmente saudou a todos. Em seguida afirmou que o povo do Segundo Distrito já não aguentava mais o sofrimento por conta da falta de energia e que recentemente os moradores do Bairro Chavão passaram cerca de 48 horas no escuro. Reiterou que ele próprio encontrara dois funcionários da ENEL, a quem solicitara o conserto da iluminação do local e que os mesmos passaram a noite trabalhando para atender seu pedido, com isso não podia deixar de agradecer aqueles funcionários. Em seguida disse que, o Café do Trabalhador instituído em Tamoios estava sendo um sucesso, assim, gostaria que houvesse também o Café do Trabalhador no Bairro Aquários e pediu apoio aos nobres pares naquela causa. Ao final agradeceu atenção de todos, no que encerrou sua fala. Não havendo mais oradores inscritos para o uso da Tribuna o Senhor Presidente conduziu os trabalhos para a Ordem do Dia. NESTA ETAPA, FORAM ENCAMINHADOS PARA A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA OS SEGUINTE PROJETO: PROJETO DE LEI: 0375, 0393, 0399, 0407 E 0408/2025. FORAM APROVADOS OS SEGUINTE PROJETO: PROJETO DE LEI: 0349, 0364, 0366, 0369 E 0385/2025. FORAM APROVADOS OS REQUERIMENTOS: 0088 E 0095/2025. FOI APROVADO O REQUERIMENTO DE URGÊNCIA: 0096/2025 AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 007/2025. FORAM APROVADAS AS INDICAÇÕES: 1019, 1287, 1334, 1337, 1340, 1344, 1346, 1347, 1348 E 1349/2025. FORAM APROVADAS AS MOÇÕES: 0090, 0109 E 0110/2025. A seguir, o Senhor Presidente em função da aprovação do Requerimento de Urgência suspendeu a

presente Sessão por quinze minutos para que as Comissões Técnicas emitissem Parecer. Reiniciados os trabalhos e cumprido o rito regimental, o Senhor Presidente declarou reaberta a presente Sessão. A seguir, foi aprovado Parecer Favorável em Conjunto das Comissões Técnicas ao PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 007/2025 estando, portanto aprovado. Terminada a Ordem do Dia, o Senhor Presidente franqueou a Tribuna para a **Explicação Pessoal**. Não havendo oradores para o uso da Tribuna em Explicação Pessoal, o Senhor Presidente encerrou a presente Sessão em nome de Deus. E para constar, mandou que se lavrasse a presente Ata, que depois de lida, submetida à apreciação Plenária, aprovada, será assinada para que produza seus efeitos legais.